



**EDITAL UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA - PROCESSO SELETIVO PARA
INGRESSO**

**NO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA
EDITAL Nº 044/2025 – DE 18 DE AGOSTO DE 2025**



CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM DÉCIMA SEGUNDA CHAMADA

A União Brasileira de Educação Católica (UBEC), Associação Civil, de direito privado, sem fins econômicos, de caráter educacional, assistencial, cultural e filantrópico, inscrita no CNPJ nº 00.331.801/0001-30, por intermédio de sua Unidade de Missão de Ensino Superior, Universidade Católica de Brasília (UCB), também denominada como Instituição de Ensino Superior - IES inscrita no CNPJ nº 00.331.801/0004-82, com atividade preponderante na área da educação, torna público o **resultado final e convocação para matrícula em décima segunda chamada** para ingresso em seu curso de graduação em Medicina para o primeiro semestre letivo de 2026.

1. DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA EM DÉCIMA SEGUNDA CHAMADA

1.1 Convocação para a matrícula em décima segunda chamada na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem de classificação.

INSCRIÇÃO	NOME	NPO	NR	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
1430005	EDUARDO FLORES ADRIANO	58.00	8.75	66.75	267
1430459	ANNA CLARA SILVA DE SOUSA	58.00	8.75	66.75	268
1430270	LETÍCIA ZENAIDE BARBOSA CAVALCANTI	58.00	8.75	66.75	269
1430212	REBECA MEDEIROS DOS ANJOS	58.00	8.75	66.75	270
1430566	JADE SANTOS CARDOSO	58.00	8.75	66.75	271
1430066	FERNANDA OLÍMPIA FEDERIGHI	58.00	8.50	66.50	272
1430537	VALENTINA PEZZETTI SANCHEZ DIOGO	58.00	8.25	66.25	273
1430156	LILIAN MAIA PASCOAL	58.00	8.25	66.25	274

3. DA MATRÍCULA

3.1 A matrícula dos aprovados em décima segunda chamada será realizada de forma digital e presencial no Câmpus da Universidade Católica de Brasília, Bloco Central, sala C01B, no endereço QS 07, Lote 01, Taguatinga Sul - Taguatinga, Brasília – DF, do dia **23 e 24 de março de 2026, das 8 horas às 19 horas**.

3.2 Não será concedido, em nenhuma hipótese, trancamento de matrícula no primeiro semestre do curso.

3.3 É obrigatória a matrícula em todas as disciplinas do primeiro semestre.

3.3.1 A aquisição do material de consumo, do instrumental particular, necessários à realização das aulas práticas, bem como aquisição da indumentária e (ou) de acessórios de segurança pessoal, obrigatórios nas aulas práticas correrá por conta do aluno.

3.4 No ato da matrícula, os candidatos aprovados e convocados para o preenchimento das vagas ofertadas neste edital, devem entregar os seguintes documentos:

- a) cópia de certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente (declaração de conclusão) e respectivo histórico escolar, não tendo validade qualquer um deles isoladamente. Será nula, neste processo seletivo, a classificação do candidato que não apresentar a prova de conclusão do ensino médio no ato da matrícula (Resolução nº 9/1978 do CFE, art. 5º);
- b) Documento oficial de identidade;
- c) Título de eleitor;
- d) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- e) prova de que está em dia com as obrigações militares, no caso dos candidatos do sexo masculino;
- g) uma foto 3x4 cm colorida e recente.

3.5 Ao candidato impossibilitado de efetuar sua matrícula pessoalmente, será permitido fazê-la por intermédio de terceiro. Será exigido, no entanto, adicionalmente, procuração com firma reconhecida em cartório, com poderes específicos para, também, assinar contrato de prestação de serviços educacionais com a UBEC/UCB.

3.6 A matrícula de candidato menor de 18 anos de idade deverá ser efetuada por pai/mãe ou responsável, salvo nos casos em que houver cessado a incapacidade para o menor, comprovada documentalmente, quando poderá ele próprio efetuar a sua matrícula e praticar os demais atos pertinentes.



**EDITAL UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA - PROCESSO SELETIVO PARA
INGRESSO**

**NO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA
EDITAL Nº 044/2025 – DE 18 DE AGOSTO DE 2025**



3.7 Perderá o direito à vaga obtida no Processo Seletivo Vestibular, 12ª convocação, o candidato que não apresentar, na data prevista para matrícula, o certificado ou diploma do ensino médio, ou equivalente e demais documentos exigidos no subitem 15.4 do edital de abertura.

3.8 Também perderá o direito à vaga obtida no Processo Seletivo Vestibular o candidato que não efetivar o pagamento da 1ª parcela emitida por meio de boleto no ato da matrícula.

3.9 Havendo vagas, os candidatos não selecionados em 12ª. Convocação poderão ser chamados para matrícula em 13ª ou 14ª convocações, observada, rigorosamente, a ordem de classificação, na forma do item 14 do edital de abertura.

Protocolo de assinaturas

Documento

Nome do envelope: CONVOCAÇÃO 12 CHAMADA MEDICINA (1).

Autor: Certificação UBEC - certificacao.sa@ubec.edu.br

Status: Finalizado

HASH TOTVS: 30-17-D6-E7-93-AA-05-72-96-34-89-55-47-E1-85-9F-03-EC-9E-DB

SHA256: 5f13e4d02597863a4458a2663cc2ba6bb57b447d84e817513b529019fe417dc0

Assinaturas

Nome: Certificação UBEC - **CPF/CNPJ:** 00.331.801/0001-30

E-mail: certificacao.sa@ubec.edu.br - **Data:** 20/03/2026 14:38:49

Status: Assinado eletronicamente

Tipo de Envio: Documento enviado por E-mail

Tipo de Autenticação: Utilizando login e senha, pessoal e intransferível

Visualizado em: 20/03/2026 14:38:44 - **Leitura completa em:** 20/03/2026 14:38:47

IP: 200.214.135.126

Geolocalização: Indisponível ou compartilhamento não autorizado pelo assinante

Nome: Manuel Nabais da Furriela - **CPF/CNPJ:** 182.686.218-85

E-mail: manuel.furriela@ucb.br - **Data:** 20/03/2026 15:29:21

Status: Assinado eletronicamente

Tipo de Envio: Documento enviado por E-mail

Tipo de Autenticação: Utilizando validação de código enviado por E-mail

Visualizado em: 20/03/2026 15:28:32 - **Leitura completa em:** 20/03/2026 15:28:54

IP: 200.214.135.126

Geolocalização: -15.867159943822566, -48.03045147987069

Autenticidade

Para verificar a autenticidade do documento, escaneie o QR Code ou acesse o link abaixo:

<http://totvssign.totvs.app/webapptotvssign/#/verify/search?codigo=30-17-D6-E7-93-AA-05-72-96-34-89-55-47-E1-85-9F-03-EC-9E-DB>

HASH TOTVS: 30-17-D6-E7-93-AA-05-72-96-34-89-55-47-E1-85-9F-03-EC-9E-DB

